

Ofício nº 207/2019

Maceió, 09 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor *MARCOS ANTONIO DA SILVA JÚNIOR*Presidente da Câmara do Município de Porto Calvo - AL
Rua Fernandes Lima, 17, Centro – Porto Calvo/AL – CEP: 57.900-000

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 106/2019.

Senhor Presidente,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da INDICAÇÃO Nº 106/19, de autoria do Deputado INÁCIO LOIOLA.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

INÁCIO LOIOLA, Deputado Estadual, com assento nesta Assembleia Legislativa, na forma do que preconiza o Regimento Interno, venho respeitosamente INDICAR a esta Casa, que ouvido o Egrégio Plenário, seja formulado apelo aos Excelentíssimos Senhores Governador do Estado de Alagoas, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, no sentido de que seja criado o Programa Estadual de Regionalização do Turismo, a iniciar pelo município de Porto Calvo/AL, apoiado pelo Ministério do Turismo, permitindo que o município busque suas próprias alternativas de desenvolvimento, de acordo com suas realidades e especificidades, com o devido resgate dos valores históricos e culturais.

Neste Sentido, faz-se necessário que o Governo do Estado construa um ambiente democrático e participativo entre poder público, iniciativa privada, terceiro setor e comunidade, com vistas à sinergia na atuação conjunta entre todos os envolvidos direta e indiretamente na atividade turística de uma determinada localidade do Estado de Alagoas.

Diante disso, acreditamos que cada região turística seja planejada, de forma participativa e respeitando os princípios da sustentabilidade econômica, ambiental, sociocultural e político-institucional, possibilitando a consolidação de novos roteiros como produtos turísticos rentáveis e com competitividade nos mercados nacional e internacional. Cabe salientar que não apenas o setor turístico de cada cidade será beneficiado, como também a economia, novos posto de trabalho e o avanço da educação.

INDICO ainda, que, após a devida aprovação, cópias da presente indicação sejam encaminhadas, além das autoridades já mencionadas, ao Senhor Prefeito e a Câmara de Vereadores de Porto Calvo/AL.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa de Alagoas, Maceió, 09 de abril de 2019.

INÁCIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS DEPUTADO ESTADUAL

PALÁCIO TAVARES BASTOS

Praça Dom Pedro II, s/nº - Centro - Maceió/Alagoas - CEP: 57020-900

HARCELO VICTOR CORREIA DOS S PRESIDENTE